



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

## PROPOSIÇÃO Nº006/2014

**Súmula:** sugere subsídio à Associação de Apoio aos Estudantes Universitários, conforme a Lei nº823/2010.

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUEREM seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, repasse de verba do Poder Legislativo para a Associação de Apoio aos Estudantes Universitários.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a Constituição Federal prevê um repasse de 7% do Orçamento e a Câmara de Vereadores de Quitandinha utiliza um valor muito inferior, sugere-se que parte do valor remanescente seja utilizado para custeio do transporte universitário Quitandinha – Mafra, nos moldes da Lei que tem em seu Art. 2º A ajuda financeira será de R\$4,50 por dia para cada estudante limitados ao máximo de R\$90,00 mensais para cada estudante e ao total de 80 estudantes, sendo que a Prefeitura outrora atendia a tal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 28 de março de 2014

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinoski

Marcos Elio de Deus Leal





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Marcos Antônio Karpinski



Antonio de Jesus Nenemann



Paulo Cesar de Macedo



Paulo dos Anjos Pereira



José Alfredo Neto Gonzaga de Oliveira



João Acir Alves dos Santos

